



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Organização do Concurso das Serventias Extrajudiciais

**ATA DA SESSÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS TÍTULOS DO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL N.º 01/2017 – TJAM**

Às 17h45 do dia 27 do mês de novembro de 2018, após o encerramento da Prova Oral, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora do Concurso das Serventias Extrajudiciais. Presentes o Dr. Flávio Henrique Albuquerque de Freitas, Juiz de Direito e Membro Secretário; Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Membro; Dr.ª Cleucy Maria de Souza, Representante do Ministério Público e, ainda, as Dr.ªs Maria Delza de Oliveira da Silva e Joana Maria de Oliveira Pontes, Representantes da ANOREG/AM. Sob a presidência do Dr. Flávio Henrique foi declarada aberta a sessão para o julgamento dos recursos interpostos à avaliação da Prova de Títulos. Passada a palavra à Excelentíssima Dr.ª Elza Vitória, esta procedeu à leitura do voto referente ao recurso interposto pela candidata Jane Keityla de Oliveira Souza. Aberto o debate, a Comissão Organizadora decidiu, por unanimidade, conhecer e indeferir o recurso. Dando prosseguimento ao julgamento, o Dr. Flávio Henrique apresentou o recurso interposto pelo candidato José Marcelo de Castro Lima Filho. Após a leitura do relatório, presente o recorrente neste ato, foi-lhe dada a palavra para sustentação oral, por 5 (cinco) minutos, procedimento este determinado pelo Excelentíssimo Presidente da Comissão Organizadora, Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, e que vem sem adotado pela Comissão nas sessões de julgamento de recursos como modo de reconhecer a todos os candidatos o amplo direito de defesa. Ao final de sua sustentação o candidato entregou à Comissão exemplares do livro "A importância da Proteção ao Acionista Minoritário para o Fortalecimento do Mercado de Capitais", apresentado como requisito para conclusão da especialização que ora pretende ver reconhecida. Antes de proferir seu voto, o Secretário registrou os agradecimentos aos demais membros da Comissão Organizadora, à equipe do leses e, especialmente aos examinadores, pela



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Organização do Concurso das Serventias Extrajudiciais

imensurável contribuição para a exitosa realização da prova oral nestes últimos três dias. Procedendo, o Dr. Flávio Henrique manifestou-se favoravelmente ao pedido do recorrente e ofereceu a palavra aos demais membros. Decidiu a Comissão, por maioria de votos, conhecer e deferir o recurso, atribuindo-se ao candidato José Marcelo de Castro Lima Filho nota em relação à especialização junto à Universidade de São Paulo. Vencida a Dr.^a Cleucy Souza. Na sequência, a Dr.^a Joana Pontes apresentou relatório do recurso interposto por Tais Batista Fernandes Braga, manifestando-se, em seguida, pelo conhecimento e indeferimento. Com a permissão da palavra, a Dr.^a Elza Vitória acompanhou o voto tendo ressaltado que, como a perda do documento deu-se em 6 de setembro de 2017, havia tempo hábil para providenciar a Carteira Profissional, lembrando, inclusive, que o Edital n.º 001/2017 TJAM foi disponibilizado em novembro daquele mesmo ano. Após debates, decidiu a Comissão, à unanimidade, conhecer e improver o recurso de Tais Batista Fernandes Braga, nos termos do voto da Dr.^a Joana Pontes, acrescidas as considerações efetuadas pela Dr.^a Elza Vitória. Dando prosseguimento, a Dr.^a Maria Delza realizou leitura do relatório do recurso interposto por Juliano Jung. Presente o candidato, este procedeu à sustentação oral através de sua procuradora. Retomada a palavra, a Dr.^a Maria Delza manifestou-se pelo conhecimento e deferimento para majorar a nota em 0,5 ponto. Após discussão, decidiu a Comissão, à unanimidade, conhecer e deferir o recurso nos termos do voto apresentado pela Dr.^a Maria Delza. Finalmente, a Dr.^a Cleucy Souza apresentou relatório relativo ao recurso interposto por Daniel Cavalcanti Magalhães. Anunciado seu voto, com a permissão da palavra, o Dr. Flávio Henrique pontuou que a *ratio* para atribuição da nota pretendida é o exercício de cargo privativo a bacharel em Direito. Em seguida, decidiu a Comissão, à unanimidade, conhecer e indeferir o recurso interposto por Daniel Cavalcanti Magalhães, nos termos do voto da Excelentíssima Dr.^a Cleucy Souza, acrescidas as considerações

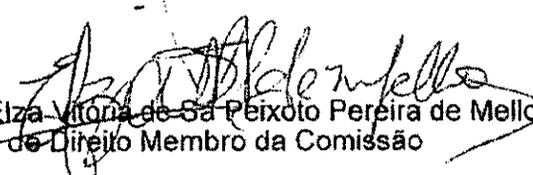


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Organização do Concurso das Serventias Extrajudiciais

expostas pelo Dr. Flávio Henrique. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata digitada por mim, Luciana Ribeiro de Souza Rafael. Sessão integralmente registrada em áudio à disposição dos interessados.



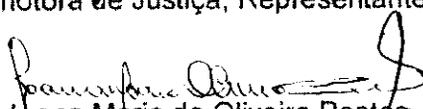
Dr. Flávio Henrique Albuquerque de Freitas
Juiz de Direito Membro e Secretário



Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello
Juiz de Direito Membro da Comissão



Dr.ª Cleucy Maria de Souza
Promotora de Justiça, Representante do Ministério Público



Dr.ª Joana Maria de Oliveira Pontes
Registradora do Ofício Único de Novo Airão/AM – Representante da Anoreg/AM



Dr.ª Maria Delza de Oliveira da Silva
Titular do Cartório do 1.º Ofício de Parintins – Representante da Anoreg/AM